

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 01/2021

29/03/2021

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1°- - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 578/20 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 190611/20, ás Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2- - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia vinte e nove do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

COMISSAO DE FINANÇAS E C	DRÇAMENTOS	
SERGIO L.G. JUNIOR Presidente	CLAUDEMIR CHAVES Relator	OZÉIAS DE OLIVEIRA Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA APROVADO EM PISCUSSÃO 29 de de de		
(moti ga Donne)	BEATRIZ MARIA PARADZINSKI Presidente do Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL DE REALE APROVADO EM 2 I DISCUSS DE 18 de 20

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1°- - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO n.º 578/20 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 190611/20, ás Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2- - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

BEATRIZ MARIA PARADZINSK

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Patrick Agustini Raota Código Identificador:22401179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2021. Edição 2280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 352240/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 190611/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de petição: RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício nº 44 - Decreto Legislativo)

- Outros Documentos (Decreto Legislativo nº 01)

- Outros Documentos (Prefeitura Municipal de Realeza)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, CNPJ 00.452.810/0001-89, através do(a) Representante

Legal BEATRIZ MARIA PARADZINSKI, CPF 052.628.729-21

Email: byamprealeza@hotmail.com

Telefone: 999358295

Curitiba, 09 de junho de 2021 09:26:06